CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PI0572-20

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0572/20.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que pretende denominar Rua Recanto das Flores a via inominada localizada próximo à Rua Pantanais do Mato Grosso, 922.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

O Poder Executivo, por sua vez, destacou que o local que se pretende denominar não é bem público, não é logradouro oficial e, portanto, não há como se classificar.

Diante disso, conforme as informações prestadas pelo Executivo, o projeto é ilegal, pois não é bem público, não é oficial e, portanto, não pode receber denominação oficial.

Ante o exposto, somos **PELA ILEGALIDADE**, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR

ALESSANDRO GUEDES

FARIA DE SÁ

GILBERTO NASCIMENTO JR

RUBINHO NUNES

SANDRA TADEU

SANSÃO PEREIRA

THAMMY MIRANDA

TONINHO VESPOLI



**Matéria RELCOM 527/2021. Documento assinado digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI em 17/05/2021 e juntado ao PL 572/2020 por CARLOS ALBERTO Q. BEZERRA JR.. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298400.**